

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 10731/2009

Por meu despacho de 17 de Abril de 2009, proferido por delegação de competências, foi concedida Equiparação a Bolseiro no estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Ana Maria Viegas Firmino, professora auxiliar desta Faculdade, durante os períodos compreendidos entre 19 e 27 de Abril e de 04 a 18 de Julho de 2009.

Doutor Francisco José Gomes Caramelo, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 26 e 28 de Abril de 2009.

Doutora Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 30 de Abril e 06 de Maio de 2009.

Doutora Maria Filomena de Almeida Paiva Silvano, professora associada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 30 de Abril e 08 de Maio de 2009.

Doutora Maria Fernanda Antunes de Abreu, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 12 e 17 de Maio de 2009.

Doutora Rosa Maria Mendonça Gonçalves Varela Gomes, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 17 e 20 de Maio de 2009.

Doutor Jorge Manuel da Matta Silva Santos, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 22 e 30 de Maio de 2009.

17 de Abril de 2009. — O Director, *João Sáágua*.

201697286

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 10732/2009

Por despacho de 13 de Abril de 2009 do presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Professor catedrático, desta Faculdade, Doutor José Luís Fontes da Costa Lima no período de 14 a 24 de Abril de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

201699481

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 10733/2009

Por despacho de 15 de Abril de 2009, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Helena Cristina Fernandes Ferreira Madureira, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 16 a 22 de Abril e de 07 a 12 de Maio de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

201698728

Despacho (extracto) n.º 10734/2009

Por despacho de 16 de Abril de 2009, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 13 a 17 de Maio e de 02 a 07 de Junho de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

201699668

Despacho (extracto) n.º 10735/2009

Por despacho de 17 de Abril de 2009 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 2 a 7 e de 27 a 31 de Maio de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

201700151

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 10736/2009

Por despacho de 15 de Abril de 2009 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007, foi a Dra. Maria Helena Rocha Ribeiro da Silva contratada por conveniência urgente de serviço, como professora associada convidada, além do quadro, com 30% do vencimento do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2009, válido por cinco anos, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, em reunião da Comissão Coordenadora de 04 de Fevereiro de 2009, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da Dra. Maria Helena Rocha Ribeiro da Silva, como Professora Associada Convidada, com 30% do vencimento, para o Departamento de Ciências do Comportamento.

Com base nos pareceres favoráveis emitidos pelos Professores Doutores Rui Manuel de Almeida Mota Cardoso, Pedro Gaspar Moradas Ferreira e Maria Constança Leite de Freitas Paul Reis Torgal, e na análise do *curriculum vitae*, da candidata, o conselho científico considera que a Dra. Maria Helena Rocha Ribeiro da Silva, pela sua experiência científica e pedagógica, reúne todas as condições necessárias para o desempenho do cargo para que é proposta.

6 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

17 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

201696768

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10737/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 Junho, e na sequência da adequação do curso de mestrado em Ciências Actuarias através do Despacho n.º 22 726-J/2007, de 28 de Setembro e da alteração através do Despacho n.º 31542/2008, de 10 de Dezembro, aprovo a alteração do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, altera a estrutura curricular do curso de mestrado em Ciências Actuarias em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2.º

Organização do curso

O curso conducente ao grau de mestre em Ciências Actuariárias, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Ciências Actuariárias é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1- Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3- Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/estágio/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/estágio/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/estágio/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/estágio/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Ciências Actuariárias será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

7.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2009/2010.

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior em 17 de Abril de 2009.

17 de Abril de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Ciências Actuariárias****Estrutura curricular**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade Orgânica: Instituto Superior de Economia e Gestão

3 — Curso: Ciências Actuariárias

4 — Grau: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Matemática

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções /ramos: Não aplicável

9 — Áreas científicas:

QUADRO n.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G MA	22	
Matemática		56	
Dissertação/Estágio/Projecto		42	
<i>Total</i>		120	

Observações: Uma análise do *curriculum* do candidato poderá levar o coordenador a propor a substituição de disciplinas deste mestrado por outras de outros mestrados da UTL.

Plano de estudos

1.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução ao Seguro e Aspectos Jurídicos (Introduction to Insurance and Legislative Instruments)	Gestão	Semestral	185	TP: 39	7.0	
Matemática Actuarial e Seguros de Vida (Survival Models and Life Contingencies)	Matemática	Semestral	245	TP: 52	9.0	
Matemática Financeira (Financial Mathematics)	Matemática	Semestral	185	TP: 39	7.0	
Probabilidade e Processos Estocásticos (Probability and Stochastic Processes)	Matemática	Semestral	185	TP: 39	7.0	
<i>Total</i>			800		30.0	

1.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Modelos Lineares Generalizados (<i>Generalized Linear Models</i>)	Matemática	Semestral	100	TP: 19.5	4.0	
Opções Financeiras (<i>Financial Options</i>)	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6.0	
Produtos e Mercados de Dívida (<i>Fixed Income Products and Markets</i>)	Gestão	Semestral	160	TP: 39	6.0	
Provisões para Sinistros (<i>Loss Reserving</i>)	Matemática	Semestral	100	TP: 26	4.0	
Teoria do Risco (<i>Risk Theory</i>)	Matemática	Semestral	280	TP: 52	10.0	
<i>Total</i>			800		30.0	

2.º ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tópicos Actuariários (<i>Actuarial Topics</i>)	Matemática	Semestral	80	TP: 26	3.0	
Modelos de Risco (<i>Risk Models</i>)	Matemática	Semestral	160	TP: 45.5	6.0	
Fundos de Pensões (<i>Pension Funds</i>)	Matemática	Semestral	80	TP: 26	3.0	
Gestão de Activos-Passivos (<i>Asset-Liability Management</i>)	Gestão	Semestral	80	TP: 19.5	3.0	
Tarifação (<i>Rating and Experience Rating</i>)	Matemática	Semestral	80	TP: 26	3.0	
Dissertação/Estágio/Projecto (<i>Thesis/Internship/Project</i>)		Semestral	320		12.0	
<i>Total</i>			800		30.0	

2.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Estágio/Projecto (<i>Thesis/Internship/Project</i>)		Semestral	800		30	
<i>Total</i>			800		30.0	

201699521

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 10738/2009

Por meu despacho de 20 de Abril de 2009:

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

a) O disposto nos artigos 97.º, alínea a), 100.º e 101.º, todos da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);

b) O disposto nos artigos 61.º, 62.º, n.º 1, alínea a), 63.º, n.º 3 e n.º 4 e 65.º, n.º 2 e n.º 3, todos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de Agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de Setembro de 2008;

c) O teor e sentido do meu Despacho n.º 67/PIPB/09, de 3 de Abril de 2009, que para efeitos do presente se considera integralmente reproduzido, também publicado, como legal e estatutariamente exigido, no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 73, de 15 de Abril de 2009, pág. 15351 (Despacho n.º 10103/2009);

d) Que o Director das unidades orgânicas de ensino integradas pode ser coadjuvado por um Subdirector por si livremente escolhido, nomeado e exonerado pelo Presidente, de entre professores e investigadores de

carreira do Instituto ou de entre docentes equiparados a professor a tempo integral com vínculo ao Instituto nessa categoria há mais de três anos;

e) O teor e sentido de proposta de nomeação de Subdirector deduzido pelo Director da Escola Superior de Saúde, Professor Rogério Manuel Ferrinho Ferreira;

nomeio, em face da referida proposta e dos termos que a titulam, como Subdirector da Escola Superior de Saúde, unidade orgânica de ensino integrada no Instituto Politécnico de Beja, a Professora Maria Antonieta Pereira de Carvalho da Palma Medeiros.

20 de Abril de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.
201701059

Despacho n.º 10739/2009

Por meu despacho de 20 de Abril de 2009:

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

a) O disposto nos artigos 97.º, alínea a), 100.º e 101.º, todos da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);

b) O disposto nos artigos 61.º, 62.º, n.º 1, alínea a), 63.º, n.º 3 e n.º 4 e 65.º, n.º 2 e n.º 3, todos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino